



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2016
Decisão : 073/2016-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.1
Referência : Certidão de Acervo Técnico - CAT
Interessado : Bruno Moraes Lobo Alves da Silva

EMENTA: Indefere o pedido de Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome de Bruno Moraes Lobo Alves da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 12, realizada no dia 20 de julho de 2016, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT - em nome de Bruno Moraes Lobo Alves da Silva, protocolada neste Regional sob o n° 101.264.804/2016, bem como o parecer exarado pelo Conselheiro relator Eng. Agr. Burguivól Alves de Souza de Sá, sendo este pelo indeferimento do pleito, sugerindo a nulidade da solicitação por não haver compatibilização entre as atividades desenvolvidas versus atribuição, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer supracitado para a solicitação em questão. **Coordenou** a sessão o Eng.º Florestal **Everson Batista de Oliveira - Coordenador. Votaram favoravelmente** os conselheiros Burguivól Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Edilberto Oliveira de C. Barros, José Carlos Pacheco dos Santos e José Roberto da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Everson B. Oliveira

Eng.º Florestal Everson Baista de Oliveira
Coordenador da CEAG